



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: TERÇA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024 - EDIÇÃO 5.352



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 032/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTE DA JUNTA MILITAR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei do Serviço Militar (Lei nº. 4.375, de 17 de agosto de 1964) determina que os Municípios instalem, mobilizem e mantenham as Juntas de Serviço Militar (JSM), com materiais e servidores municipais;

CONSIDERANDO por fim que o Sr. Valdeci Dutra de França, servidor efetivo na Função de Secretário da Junta do Serviços Militar se afastou das funções após sua aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. VALDECI DUTRA DE FRANÇA, inscrito no CPF nº 160.226.964-53, da Função de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 033/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA JUNTA MILITAR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei do Serviço Militar (Lei nº. 4.375, de 17 de agosto de 1964) determina que os Municípios instalem, mobilizem e mantenham as Juntas de Serviço Militar (JSM), com materiais e servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novo representante para responder pelo Setor de Alistamento Militar, tendo em vista a aposentadoria do Sr. Valdeci Dutra de França, servidor efetivo na Função de Secretário da Junta do Serviços Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª VALÉRIA OLIVEIRA DUTRA DE FRANÇA, inscrita no CPF nº 082.161.054-60, para exercer a Função de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional